



DECRETO Nº 33.001, DE 18 DE MAIO DE 2026 .

Torna sem efeito o decreto nº 32.994, de 15 de maio de 2026 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º - Torna sem efeito o decreto nº 32.994, de 15 de maio de 2026, que nomeou **Fabício Dias da Silva** para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador – CC-6, na Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 18 de maio de 2026.

RENZO DE

VASCONCELOS:0549

6770700

Assinado de forma digital

por RENZO DE

VASCONCELOS:0549677070

0

Prefeito Municipal

